EXTRATO Nº 11/2026

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação Comercial nº 01/2023**; PROCESSO:** 9900041514/2026 (processo originário nº 080000367/2023)**; PARTES:** O Município de Niterói, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia – SMICT, como LOCATÁRIO, neste ato representado pelo Secretário Municipal Rodrigo Ramalho de Abreu e Souza, e a Sra. Ana Lúcia Valente Pascoal, como LOCADORA, neste ato representada pelo Sr. Pedro Henrique Valente Pascoal de Oliveira**; OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação Comercial nº 01/2023 e atualização do valor locatício, mantida a locação do imóvel situado na Rua Aurelino Leal, nº 40, salas 401 a 406, Centro, Niterói/RJ, destinado às instalações da SMICT**; PRAZO:** 36 (trinta e seis) meses, com início em 12 de setembro de 2026 e término em 11 de setembro de 2029**; VALOR:** valor mensal total de R$ 18.340,00 (dezoito mil, trezentos e quarenta reais), composto pelo aluguel mantido em R$ 12.720,88, sem reajuste, e pelas despesas ordinárias de condomínio atualizadas para R$ 5.619,12; valor global estimado de R$ 660.240,00 (seiscentos e sessenta mil, duzentos e quarenta reais)**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 21620 – Plano Orçamentário 006.005.00815, Departamento 2582 – SMICT; Reserva Orçamentária nº 663371**; FUNDAMENTO LEGAL:** art. 107 c/c art. 74, inciso V, e § 5º, da Lei nº 14.133/2021; arts. 161, 164 e 167 do Decreto Municipal nº 14.730/2023; e Lei nº 8.245/1991**; ASSINATURA:** 25 de setembro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA SMPDC N° 32/2026- REVOGAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2026 Com fundamento no art. 71, inciso II e §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil torna pública a **REVOGAÇÃO do Aviso de Dispensa de Licitação nº 07/2026, publicado em 26 de setembro de 2026**, referente à aquisição de vestimentas de identificação institucional destinadas aos agentes da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, compreendendo coletes de identificação e casacos corta-ventos personalizados, vinculada ao Processo Administrativo nº NIT-050125/000011/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

PORTARIA SMPIES Nº 014/2026- O Secretário Municipal da Pessoa Idosa e Envelhecimento Saudável, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a designação dos servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), bem como para exercerem a Gestão e a Fiscalização do Contrato, decorrente de contratação por inexigibilidade, cujo objeto consiste no fornecimento de material educativo autoral inédito, destinado à distribuição gratuita à população idosa do Município de Niterói.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Equipe de Planejamento da Contratação para atuar no âmbito do Processo Administrativo SEI nº 050129/000028/2026, cujo objeto é a aquisição de material educativo autoral inédito, destinado à distribuição gratuita à população idosa do Município de Niterói.

Função	Servidor	Matrícula
I - Gestor	Werley Borges de Araújo	1247632-0
II - Gestor Substituto	Marta Cristina Lima Reis	1247591-0
III - Integrantes da EPC	Ana Cleuma de Souza Santos Bernardo Lisboa Lourenço	1247730-0 1248096-0
IV - Fiscal Titular	Ygor Couto Louzada	1247697-0
V - Fiscal Substituto	Débora Cristiane Matheus de Almeida	1247610-0

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme previsto no art. 11 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SMPIES nº 015/2026- O Secretário Municipal da Pessoa Idosa e Envelhecimento Saudável, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo Administrativo nº 9900238462/2025, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam designados o Gestor e os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do art. 2º, incisos VI e XI, da Lei Federal nº 13.019/2014, para atuar no âmbito do Processo Administrativo nº 9900238462/2025, cujo objeto é o Termo de Colaboração para a execução do Projeto Niterói 60 UP, sendo designados os servidores José Antônio Toro Fernandez, matrícula nº 1247499-0, na qualidade de Gestor; Roberto de Bragança Pacheco Junior, matrícula nº 1224797-1, membro da Comissão; Vinicius Barbosa Bustamante Sá, matrícula nº 1247771-0, membro da Comissão; e Ana Cleuma de Souza Santos, matrícula nº 1247730-0, membro da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

CORRIGENDA

No Portaria SMC nº 156/2026, publicado no Diário Oficial de 09 de setembro de 2026, onde se lê "processo administrativo nº 9900003633/2026, leia-se, processo administrativo nº 9900080819/2026.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS – CEJUR
EDITAL CEJUR/PGM RESIDÊNCIA Nº 11, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.
6º PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

O COORDENADOR DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 6º PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA, designado pelo Procurador-Geral do Município por intermédio da Portaria PGM nº 02, de 9 de janeiro de 2026, com composição alterada pela Portaria PGM nº 20, de 25 de maio de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista os autos do Processo Administrativo Eletrônico E-CIGA nº 9900004878/2026, no uso de suas atribuições, **CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, que se autodeclararam negros ou pardos no ato da inscrição e optaram por concorrer às vagas reservadas, para a realização do procedimento de heteroidentificação**, nos termos do Capítulo VII do Edital CEJUR/PGM Residência nº 01, de 03 de fevereiro de 2026, e da Lei Municipal nº 3.534, de 30 de julho de 2020.

I – DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1. O procedimento de heteroidentificação tem por finalidade a confirmação da autodeclaração prestada pelo candidato no ato da inscrição, para fins de concorrência às vagas reservadas aos candidatos negros e pardos.

2. **O procedimento será realizado presencialmente no dia 30 de setembro de 2026, às 13h (horário de Brasília), no Auditório do Centro de Estudos Jurídicos – CEJUR – Procuradoria-Geral do Município de Niterói, situado na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 7º andar, Centro, Niterói/RJ**.

3. Os candidatos convocados deverão comparecer ao local designado com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, portando documento oficial de identificação com foto. O procedimento de heteroidentificação terá início às 13h (horário de Brasília), e os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.

4. A heteroidentificação consiste na identificação por terceiros da condição autodeclarada pelo candidato e observará o fenótipo apresentado no momento da avaliação presencial, nos termos do item 68 e seguintes do Edital de abertura.

5. Durante o procedimento, o candidato deverá responder às perguntas eventualmente formuladas pela Comissão de Heteroidentificação.

6. O procedimento será filmado para fins de registro, com uso exclusivo da Comissão, podendo o respectivo registro ser franqueado ao candidato, quando solicitado, na forma prevista no Edital de abertura.

7. Será considerado negro ou pardo o candidato reconhecido nessa condição por, pelo menos, 2 (dois) membros da Comissão de Heteroidentificação.

8. Em caso de dúvida razoável quanto ao fenótipo do candidato, devidamente motivada em parecer da Comissão, prevalecerá a presunção relativa de veracidade da autodeclaração, nos termos do item 64.2 do Edital de abertura.

II – DO COMPARECIMENTO

9. Os candidatos deverão observar rigorosamente a data e o horário indicados no Anexo I deste Edital.

10. O não comparecimento ao procedimento de heteroidentificação implicará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, nos termos do item 69.2 do Edital CEJUR/PGM Residência nº 01/2026.

11. Não será admitida a realização do procedimento por procuração, por meio virtual ou em data diversa daquela estabelecida neste Edital.

III – DO RESULTADO E DOS RECURSOS

12. O resultado do procedimento de heteroidentificação será divulgado por meio de edital próprio, observado o meio oficial de comunicação previsto no Edital de abertura.
13. Das decisões da Comissão de Heteroidentificação caberá recurso à Comissão Recursal, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da divulgação do resultado, nos termos do item 70 do Edital CEJUR/PGM Residência nº 01/2026.
IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14. A participação no procedimento de heteroidentificação é obrigatória para os candidatos convocados neste Edital que tenham optado, no ato da inscrição, por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e pardos.
15. As deliberações da Comissão de Heteroidentificação terão validade nos termos e limites estabelecidos no item 68.5 do Edital de abertura.
16. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital CEJUR/PGM Residência nº 01, de 03 de fevereiro de 2026.
17. Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Presidente da Comissão Organizadora.

ANEXO I
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
0001432	RAFAELA DA SILVA FERNANDES	13h
0002119	PEDRO HENRIQUE REZENDE DE SOUZA	13h
0002076	FREDE MEL SANTOS PIERRI	13h
0001561	LETICIA LIMA BEZERRA DOS SANTOS	13h
0001346	LEONARDO PINTO DE ALMEIDA PORTUGAL	13h
0000451	KAIO MATHEUS DE OLIVEIRA RAMOS DA SILVA	13h
0001237	ASMI RAMOS BHAYA	13h
0000699	LUAN VITOR GONÇALVES BENTO	13h
0001801	LÍVIA MARIA MARQUES RODRIGUES	13h
0001844	THAMIRIS DE SOUZA VALÉRIO	13h
0000124	PÂMELA CONCEIÇÃO DA SILVA	13h
0000448	THIAGO DOS SANTOS BRAZ DA CRUZ	13h
0001049	GEORGIANA DA SILVA LIMA	13h
0001929	TAYANNE DE SOUZA FAGUNDES	13h
0001570	MAURO MELO DE SOUZA	13h
0001113	JHÉSSICA LARISSA OLIVEIRA RIBEIRO	13h
0000034	MARINA DE OLIVEIRA E CASTRO	13h
0000285	MATHEUS REUTER SENA	13h
0001858	MARCELA DE OLIVEIRA CRUZ	13h
0000221	ISABELLA VAZ PINHEIRO	13h

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos da Presidente

A Presidente da Diretoria da UEx do CEC da **UMEI REGINA LEITE GARCIA,** no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a Comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Rua Teixeira de Freitas, n°380 – Fonseca - Niterói, no dia 30 de setembro de 2026 às 14h30min em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 15h em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir sobre as seguintes pautas:
- Substituição de membros nos conselhos Deliberativo e Fiscal;
- Elaboração do Calendário de Reuniões Mensais do CEC;
- Elaboração do ROL;
- Assuntos Gerais.

EDITAL FME Nº 002/2026 – AGENTE DE APOIO ESCOLAR

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI** torna público que os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital FME nº 002/2026, para o cargo de **Agente de Apoio Escolar**, foram considerados **DESISTENTES** por não terem cumprido, **nas datas estipuladas**, todas as etapas necessárias à contratação, nos termos do Edital.

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO
63	MARISA LOURENÇO AVELAR	PSS-002-2026-2886
78	LAÍS ALVES DE SOUZA	PSS-002-2026-0544
101	THAÍS ALVES VIEIRA	PSS-002-2026-1190
164	MORGANA ARÊAS MOÇO	PSS-002-2026-3516
182	SINARA DE ARAÚJO DIAS	PSS-002-2026-2669
184	SILVIA DA SILVA NOGUEIRA	PSS-002-2026-2977
198	CRISTIANA MARTINS DE CASTRO FIRMINO	PSS-002-2026-0337
220	ADRIANA LIMA CAETANO	PSS-002-2026-3711
228	IZABEL CRISTINA CHULTTE DE ALMEIDA	PSS-002-2026-1847
232	ADRIANA AZEVEDO DA SILVA	PSS-002-2026-2959
236	MANUELLE MARQUES PINTO	PSS-002-2026-1577
238	ADRIELLE DO NASCIMENTO ARAÚJO MAIA	PSS-002-2026-0924
245	BRUNA FERREIRA DE LUCCA	PSS-002-2026-2113
246	JOICE MAGALI DE LUCENA PEREIRA	PSS-002-2026-0129
247	MARIANA LUCIA DE AZEVEDO MENEZES LIMA	PSS-002-2026-0186
250	CAIO LEONARDO CARVALHO RIBEIRO	PSS-002-2026-1369
251	ANA CRISTINA CALDEIRA FERREIRA	PSS-002-2026-0028
256	LUCIANE SANTOS	PSS-002-2026-0312
260	MARCELE DOS SANTOS	PSS-002-2026-0169
262	ANDREA APARECIDA LOURENÇO DE SOUZA MORAIS	PSS-002-2026-1864
264	CÁTIA SOARES MENDES	PSS-002-2026-0139
265	VIVIANE TAVARES BARBOSA JARDIM	PSS-002-2026-3737
266	MICHELE DA SILVA TEIXEIRA	PSS-002-2026-1340
272	GABRIELA PEREIRA OTERO	PSS-002-2026-1761
274	FRANCISCO DA SILVA ALVES	PSS-002-2026-0086
275	WALECKSON BARBOSA CHAVES	PSS-002-2026-3732
276	MARCELLE BARROS RODRIGUES	PSS-002-2026-2708
277	BEATRIZ RAFAELA DOS SANTOS GOMES	PSS-002-2026-1696
278	GABRIELA DE SOUZA LINS	PSS-002-2026-3454
280	THAYZ FARIA DA SILVA SANT ANNA	PSS-002-2026-2700
283	GABRIELA RIBEIRO SIQUEIRA	PSS-002-2026-0994
294	THAYNÁ DIAS NOBREGA	PSS-002-2026-0606
301	VANILZA ALMEIDA DA SILVA	PSS-002-2026-0780
302	MARIA ANGELICA DA SILVA	PSS-002-2026-1337
305	JONI MARINHO GONÇALVES	PSS-002-2026-3531
308	REBECA ALVES MEDEIROS	PSS-002-2026-1582
309	DANIELLE TORRES BENFICA	PSS-002-2026-3211
312	CLAUDIA ROBERTA FELIX MAIA	PSS-002-2026-2989
314	SORAIA VIEIRA MARINHO RODRIGUES	PSS-002-2026-2418
316	SANDRA MARIA DE SOUZA PINHEIRO DA SILVA	PSS-002-2026-0018
322	JACKELINE DE OLIVEIRA LANNES DE SOUZA.	PSS-002-2026-3371
326	ERIKA DOS SANTOS ROCHA DE SOUZA	PSS-002-2026-1764